



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 235 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 De Junho De 2018 – Página 1 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 22/2017  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2017  
TERMO ADITIVO 03 DE CONTRATO Nº 35/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS NO TRAJETO DE GUARANIAÇU À CURITIBA E CURITIBA À GUARANIAÇU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

AUTOVIAÇÃO CATARINENSE LTDA, CNPJ 82.647.884/0001-35.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Atendendo a solicitação da empresa, resolvem atualizar os valores das passagens para: Guaraniaçu/Curitiba no valor de R\$ 119,48 e Curitiba/Guaraniaçu para R\$ 124,79.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak, Anuar Escovedo Helayel e Fábio Ferreira Feijó.

CAMPO BONITO, 14 de junho de 2018.

**Antonio Carlos Dominiak**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Anuar Escovedo Helayel**  
Auto Viação Catarinense  
Contratada

**Fábio Ferreira Feijó**  
Auto Viação Catarinense  
Contratada



DECRETO Nº. 2773/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 11347 de 24/10/2017.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS.  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos – 791 – IGD – BOLSA FAMÍLIA.  
**Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro.**  
Despesa: 399

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS.  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos – 791 – IGD – BOLSA FAMÍLIA.  
**Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro.**  
Despesa: Crédito Suplementar

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 235 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 De Junho De 2018 – Página 3 de 6



INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 791 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Junho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 235 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 De Junho De 2018 – Página 4 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2018

PROCESSO Nº 57/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA CONFORME A RESOLUÇÃO SESA 269/2016 E 001/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 44/2018.

**CONTRATO 101/2018- PRIDE ATACADO LTDA, CNPJ 20.732.659/0001-40**, com o valor R\$ 1.300,000 (mil e trezentos reais).

Campo Bonito, 30 de maio de 2018.

Vigência: seis meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 235 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 De Junho De 2018 – Página 5 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

RETIFICAÇÃO Nº. 001/2018  
14/06/2018

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no DECRETO nº. 2740/2018 de 15/02/2018, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO dia 20/02/2018, Edição nº. 163, para fim de corrigir o que segue:

ONDE SE LÊ: 679.278.589-04  
MATRICULAS FUNCIONAIS 5245-0 E 439-1

LEIA-SE: 689.444.469-20  
MATRICULA FUNCIONAL 434-0

Paço municipal Álvaro Luiz Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 235 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 De Junho De 2018 – Página 6 de 6



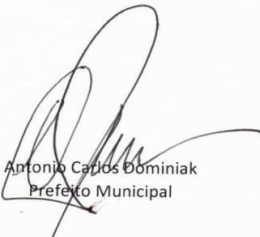
# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## AVISO DE REVOGAÇÃO

Que tem por finalidade tornar “sem efeito” os ADITIVOS DOS CONTRATOS Nº 112/2017 e 113/2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017 – Processo nº 74/2017, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Campo Bonito e as empresas, PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 85.477.586/0001-32 e ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.721.523/0001-20.

Pelo presente instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 101-centro-Campo Bonito-Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Antonio Carlos Dominiak, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 3.445.934-7/PR, RESOLVE Revogar os aditivos, referente aos contratos do Pregão Presencial nº 41/2017, que foram feitos erroneamente.

Campo Bonito, 14 de junho de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**